



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**PORTARIA Nº 91/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 01748/2023:

Contrato	01748/2023
Categoria	Serviços - Empresa para prestação serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE, Cargo de Psicopedagogo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Fornecedor	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA - CESBA
CNPJ	14.770.606/0001-10
Vigência	até o final do contrato
Objeto	Contratação de empresa para prestação serviços especializados, de caráter continuado, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas - NEE, cargo de psicopedagogo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.
Gestor do Contrato	Luis Mateus da Silva Souza - Siape n.º 30***45
Gestor do Contrato Suplente	Cristiane Toledo Maria - - Siape n.º 12***77
Fiscal Técnico	Luis Mateus da Silva Souza - Siape n.º 30***45
Fiscal Técnico Suplente	Cristiane Toledo Maria - - Siape n.º 12***77
Fiscal Administrativo:	Joana Darc Becker - Siape n.º 31***37
Fiscal Administrativo Suplente:	Renato de Oliveira Mello - Siape n.º 13***90
Fiscal Administrativo Suplente:	Edison Waquil da Silva Junior - Siape n.º 18***81

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º A vigência dessa portaria se estende até o encerramento do contrato supracitado e da sua respectiva garantia, quando houver.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba

Publicado no sítio institucional em 16 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 15/06/2023 09:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 565599

Código de Autenticação: 1bd70ae302

